Rio de Janeiro, 05 de novembro de 2018.

CIRCULAR FEHERJ 051/2018

Prezados Diretores,

Encaminhamos para o seu conhecimento, o Parecer da Assessoria Jurídica do Colégio Brasileiro de Radiologia, publicado no site do CBR (https://cbr.org.br/parecer-sobre-a-lei-estadual-7-8982018-da-alerj/), sobre a Lei Estadual 7.898/2018, promulgada pela Alerj, que definiu o piso salarial de diversas categorias profissionais, dentre elas a dos técnicos em radiologia, fixando-o em R$2.421,77.

Atenciosamente,

Armando Carvalho Amaral
PRESIDENTE FEHERJ